



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1878

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Revogação / Anulação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1878

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.699, de 12 de março de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Cozinheiro I.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 218/26;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar a Senhora **Ivone Aparecida de Godoy**, brasileira, separada, portadora do RG nº 26.722.650-0 e do CPF nº 303.827.398-84, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **7º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Cozinheiro I**, com contrato de trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional II - Serviços Gerais, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 12 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 103/01/2026 **CONTRATO:** Nº 014/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos oftalmológicos visando atender as necessidades da Diretoria Municipal de Saúde”, pelo período de 12 meses,

pelo regime de menor preço mensal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

CONTRATADO: AXIS TECNOLOGIA MÉDICA LTDA. EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, considerando a solicitação de cancelamento da **Ata de Registro de Preços nº 067/2025**, apresentada pela empresa **Maurício Felipe Automação inscrita no CNPJ 19.703.368/0001-44**, torna público que, conforme manifestação constante em parecer jurídico, foi solicitada à empresa a comprovação documental da alegada impossibilidade de cumprimento das obrigações assumidas.

Fica igualmente requerida a apresentação de documentos que comprovem a eventual descontinuidade das atividades comerciais relacionadas ao fornecimento dos itens registrados.

Para tanto, fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da ciência desta publicação, para apresentação da documentação pertinente.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESO ADM : Nº 103/01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos oftalmológicos visando atender as necessidades da Diretoria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, pelo regime de menor preço mensal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital e seus ANEXOS.

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 71, IV da Lei Federal nº. 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 006/2026, para as empresas a saber:

Item	AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA CNPJ: 24.905.567/0001-75 DOUTOR COSTA MACHADO, 573 SAO JOSE DO RIO PARDO - SP Descrição do Produto/Serviço	Qtde	Valor Mensal	Valor Total
1	LOCACAO EQUIPAMENTOS OFTALMOLOGICO Marca: CYCLOPS / RAY VISION / SHIN NIPPON	12 Meses	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
Total do Proponente			R\$ 63.000,00	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1878

Página 3 de 5

MORUNGABA - SP, 10 de março de 2026
LUIS FERNANDO MIGUEL
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 140/01/2025
ADITAMENTO: Nº 017/2026

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste sobre o valor contratual da prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e de remanejamento de aparelhos de Ar - Condicionado, com fornecimento de instalações e peças necessárias para a realização dos serviços e elaboração, implantação e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) dos respectivos aparelhos de Ar-Condicionado instalados na Administração Pública.

CONTRATADA: HM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.347,22 (duzentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 072/2023
ADITAMENTO: Nº 018/2026

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato, a partir de 16 de março de 2026, pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 15 de março de 2027, objetivando a prestação dos serviços de fornecimento de 3056 (três mil e cinquenta e seis) cestas de alimentos para atender as necessidades básicas, para subsistência de famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme Projeto: "Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 na RMC: ações emergenciais para concessão de benefícios eventuais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao Amparo de Recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DE CAMPINAS - FUNDOPMP - nº 027/2022.

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 151,08 (cento e cinquenta e um reais e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026

Revogação / Anulação

PROCESSO nº 363/03/2025 (volume 03)
Ref.: Pregão Eletrônico nº 023/2025

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Assunto: Registro de Preços para contratação de empresa(s) para aquisição de pneus novos para a frota de veículos municipal.

Trata-se de pedido de aplicação de penalidade formulado pelo Departamento Municipal de Serviços Públicos em face da empresa **JR PRODUTOS E SERVIÇOS - ME**, vencedora dos itens 11, 34 e 45 do Pregão Presencial nº 023/2025, cujo objeto é o "Registro de Preços para contratação de empresa(s) para aquisição de pneus novos para a frota de veículos municipal", em conformidade processo administrativo nº 363/03/2025 (fls. 589).

A Ata de Registro de Preços nº 057/2025 foi assinado pela empresa **JR PRODUTOS E SERVIÇOS - ME** no dia 01 de julho de 2025, com validade de 12 (doze) meses (fls. 535/543).

O Procurador do Município opinou pela aplicação da regra contratual pelo não cumprimento do contrato.

A empresa foi devidamente notificada (fls. 594/598) e deixou transcorrer o prazo para apresentar defesa, conforme certificado pelo senhor Agente de Contratação (fls. 599).

Vieram os autos ao Gabinete do Prefeito para decisão. Este o relatório.

A aplicação de penalidade está prevista tanto no instrumento editalício quanto na Ata de Registro de Preços para os casos de inexecução total ou parcial do objeto.

Logo, vislumbra-se que a contratada está totalmente inadimplente, pois não cumpriu com sua obrigação contratual.

Ou seja, a contratada **não atendeu o pedido nº 1358/25**, realizado em 21/08/2025 (empenho nº 060/04771).

Transcorridos aproximadamente 07 (sete) meses da data de assinatura da Ata de Registro de Preços nº 057/2025, apesar de devidamente notificada, nada fez a contratada para sanar a irregularidade apontada, permanecendo inerte até o presente momento.

Portanto, diante do quadro acima descrito, acolho o parecer jurídico apresentado pelo Procurador do Município, e **resolvo** aplicar à empresa **JR PRODUTOS E SERVIÇOS - ME** as seguintes sanções:

Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 057/2025;

Multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor da ata, em razão da inexecução total; e

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos.

Retornem os autos ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos para **cientificar** a empresa **JR PRODUTOS E SERVIÇOS - ME** sobre a presente decisão.

Após, deverá formalizar contato com os demais colocados, observada a ordem de classificação das



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1878

Página 4 de 5

propostas, para celebração da Ata de Registro de Preços com os licitantes que aceitarem executar os serviços com preços iguais ao do vencedor dos itens 11, 34 e 45 do Pregão Presencial nº 023/2025.

Morungaba (SP), 11 de março de 2026

Luis Fernando Miguel
Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 07/02/2026 do Processo Seletivo n.º 001/2025, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para cumprirem as exigências e formalidades legais para a contratação por **prazo determinado**. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação para contratação temporária.

Emprego: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Classificação	Proc. Seletivo Nº	CPF Nº	Nome do Candidato
1ª	001/2025	392.906.358-19	Regiane de Jesus Pereira Santiago Petroni
2ª	001/2025	383.092.668-55	Veronica Caetano
3ª	001/2025	496.540.948-51	Camila Gomes da Silva Santos
4ª	001/2025	268.688.608-03	Marani Aparecida Martinez dos Santos
5ª	001/2025	362.660.478-02	Camila Moura de Andrade
6ª	001/2025	398.516.528-90	Jaqueline Coutinho Rocha
7ª	001/2025	299.304.048-05	Sandra Gomes da Silva Marques
8ª	001/2025	053.648.854-10	Marcela Maria de Lima Silva
9ª	001/2025	178.852.318-01	Cássia Simone Bordin Neto
10ª	001/2025	570.033.108-05	Ana Clara Frare Pascoal
11ª	001/2025	411.029.308-14	Paulo Cesar Amorim da Silva
12ª	001/2025	356.529.998-37	Anita Maria da Silva
13ª	001/2025	362.265.628-03	Isabela Viana Manias
14ª	001/2025	603.184.918-69	Maria Júlia Richuiti Martins
15ª	001/2025	493.524.768-16	Lara Fernanda Pires de Oliveira
16ª	001/2025	126.997.038-00	Sonia da Silva
17ª	001/2025	136.075.918-22	Ana Paula dos Santos
18ª	001/2025	574.544.198-44	Mayza Aleixo dos Santos
19ª	001/2025	348.802.498-90	Patrícia Aparecida de Godoy
20ª	001/2025	182.147.128-82	Valdirene Carmo de Souza

Morungaba, 11 de março de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a

homologação em 03/04/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor de Educação Básica II - Educação Especial

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
8ª	001/2024	390.310.308-05	Isabele Monique Boriassi

Morungaba, 11 de março de 2026.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Secretário Escolar

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
7ª	001/2024	119.638.437-67	Ana Paula Trevisan

Morungaba, 11 de março de 2026.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 03/04/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1878

Página 5 de 5

empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
20º	001/2022	312.035.568-29	Ana Paula de Oliveira

Morungaba, 11 de março de 2026.

Luis Fernando Miguel
Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 100c-d14c-44d4-4c93-01



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1878, ano X, veiculado em 12 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF ***423978**) em 12/03/2026 às 17:47:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/100c-d14c-44d4-4c93-01>